

tituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;

- g) Identificação do curso;
h) Data e assinatura.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, em conformidade com a alínea c) do n.º 11.1, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
d) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem a categoria que possui, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço respeitantes a três anos;
e) Fotocópia do bilhete de identidade;
f) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesma se reportam, passada pelo superior hierárquico.

13 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Universidade são dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e e) do número anterior, no caso de estes constarem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

14 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Núcleo de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria de Lurdes Teresa dos Santos Martins Cabral da Silva, assessora principal (técnica superior).

Vogais efectivos:

- 1.º Mestre Maria Lisete da Silveira Tavares, assessora principal (carreira técnica superior).
2.º Mestre Isabel Alexandra da Silva Rego dos Santos, assessora (carreira técnica superior).

Vogais suplentes:

- 1.º Mestre Isabel Mana Martinho Lopes Saraiva de Matos Pires, técnica superior principal (carreira técnica superior).
2.º Mestre Ana Maria Ferreira Braga, técnica superior principal (carreira técnica superior).

18.1 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e, nas faltas e impedimentos deste, pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

30 de Dezembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Serviços de Acção Social

Declaração n.º 13/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, declara-se que o montante transferido pelos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores para as Associações Académicas da Universidade dos Açores em Ponta Delgada e Terra Chã, durante o 2.º semestre do ano de 2005, foi de € 610,51.

12 de Janeiro de 2006. — O Conselho Administrativo: (*Assinaturas ilegíveis.*)

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 2248/2006 (2.ª série). — Na sequência do aprovado na reunião da comissão coordenadora do conselho científico de 17 de Julho de 2002 e sob propostas das comissões científicas departamentais, publica-se o elenco de disciplinas de opção livre — 1.º semestre respeitante ao ano lectivo de 2005-2006:

Departamento	Código	Nome da disciplina	H/S			UC	Área científica
			T	TP	P		
DAO	13154	História do Urbanismo e do Planeamento	2	2	0	3,5	PRU
DAO	13819	Qualidade do Ambiente	2	2	0	4	CEA
DAO	15514	Sociologia do Ambiente e Desenvolvimento	2	2	0	3,5	CS
DAO	15515	Planeamento Ambiental	2	2	0	3,5	PRU
DAO	12103	Geografia Humana	2	2	0	3,5	GG
DAO	12113	Geografia de Portugal	2	2	0	3,5	GG
DAO	10427	Acústica Ambiental	2	2	0	3,5	CEA
DAO	11202	Economia do Ambiente	2	2	0	3,5	E
DAO	11328	Energia e Ambiente	3	2	0	4,5	CEA
Biologia	12318	Elementos de Biologia I	2	0	0	2	B
Biologia	12310	Ecotoxicologia	1	1	2	3	B
Biologia	10396	Evolução Biológica	2	0	0	2	B
Biologia	12312	Antropologia Biológica	2	0	0	2	B
Biologia	12782	Bioestatística	2	2	0	3,5	B
CA	16876	Audição Musical Comentada — Músicas do Mundo		3		2	MU
CA	16875	Audição Musical Comentada — Jazz		3		2	MU
CA	16786	História da Música I	0	2	0	1,5	MU
CA	16792	História da Música III	0	2	0	1,5	MU
CA	16793	Acústica e Organologia I	1	1	0	1,5	MU
CA	16799	História da Música V	0	2	0	1,5	MU
CA	12484	Reprografia	2	2	0	3,5	DS/Dc
CA	11654	Design de Interação	2	1	0	3	DS
CA	16839	Projectos Integrados em Arte	2	2	0	3,5	CTC/DS/MU/EA
CA	12412	Multimédia na Formação	2	2	0	3,5	CTC/Cc
CE	11014	Sociologia da Educação e da Escola	2	2	0	3,5	CE
CE	11013	História e Filosofia da Educação	2	2	0	3,5	CE